



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 140

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 140

Página 2 de 9

## PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.274/2018.  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 639.600,00 (seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(038) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013		CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(085) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006		CONSELHO TUTELAR	
(099) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 140

Página 3 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>
<b>10.122.0011.2020</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>
(146) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários 25.000,00
(149) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil 26.000,00
(152) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 36.000,00
(153) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>
(160) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas 16.500,00
(161) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas 56.000,00
(165) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários 15.000,00
(167) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais 8.500,00
<b>10.305.0011.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>
(198) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 8.000,00
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>
(209) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários 46.000,00
(212) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 18.000,00
(218) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 36.000,00
<b>10.303.0011.2024</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>
(225) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários 15.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>12.361.0012.2025</b>	<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>
(242) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil 1.600,00
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>
(253) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários 41.000,00
(256) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 2.000,00
(261) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 21.000,00
<b>12.361.0012.2027</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>
(275) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 28.000,00
<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)</b>
(279) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais 3.800,00
(282) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 50.000,00
<b>12.361.0012.2029</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>
(310) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo 15.000,00
<b>12.306.0012.2031</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>
(345) 3.3.90.32.00	02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 29.800,00
(352) 3.3.90.32.00	02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 31.600,00
<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>
<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>
(294) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 140

Página 4 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.365.0013.2032 (329) 3.3.90.32.00	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b> 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	36.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>15.452.0018.2039</b> (359) 3.1.90.11.01 (364) 3.3.90.30.00 (367) 3.3.90.39.00	<b>URBANISMO</b> <b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00 10.000,00 16.000,00
<b>15.452.0018.2040</b> (370) 3.3.90.30.00	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b> 01 Material de Consumo	6.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
<b>27.812.0017.2046</b> (419) 3.3.90.36.00	<b>ESPORTE E LAZER</b> <b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>639.600,00</b>

**Art. 3º.** – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL abertos pelos artigos 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$. 639.600,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b> (035) 3.3.90.14.00	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b> 01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.122.0011.2020</b> (156) 4.4.90.52.00	<b>GESTÃO DO SUS</b> 01 Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
<b>10.301.0011.2021</b> (158) 3.1.90.04.00 (179) 3.3.90.32.00	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b> 01 Contratação por tempo determinado 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.100,00 86.000,00
<b>10.302.0011.2023</b> (208) 3.1.90.11.00	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	40.400,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.2025</b> (245) 3.3.90.36.00	<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 140

Página 5 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2028 (280) 3.1.91.13.00	FUNDEB ENSINO FUND. (40%) 05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.800,00
12.306.0012.2031 (303) 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo	76.400,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0017.1019 (409) 4.4.90.51.00	.0017 ESPORTE E LAZER CONSTR. QUADRAS POLIESPORTIVAS 01 Obras e Instalações	2.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.0021.2056 (499) 9.9.99.99.00	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RESERVA DE CONTINGÊNCIAS 01 Reserva de Contingência	407.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		639.600,00

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, ficam dispensados em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2018.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Setembro de 2018.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Crosatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Crosatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 140

Página 6 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 3.275  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.011/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Quatá aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica alterada a redação do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.011, de 09 de dezembro de 2015 (cria o Comitê de Investimentos junto ao Instituto Municipal de Previdência de Quatá - Imprev), o qual passa a ter a seguinte redação:


*“§ 1º - Os membros do Comitê de que trata esta Lei farão jus a uma remuneração mensal pela participação nas reuniões e deliberações do Comitê de Investimentos do RPPS, no valor equivalente a referência salarial nº 01 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Quatá, valor este estabelecido pela Prefeitura Municipal de Quatá”.*

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Setembro de 2018.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal de Quatá

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,  
na data supra.

  
Fátima Aparecida Crosatto Lopes Pereira  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 140

Página 7 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### ANEXO I

*Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)*

#### 1.0-) MEMÓRIA DE CÁLCULO:

1.1 - ATUAL F.G. COMITE:	Set/18	2.464,95
--------------------------	--------	----------

#### 2.0-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos trabalhistas e previdenciários):

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2018 *	2019	2020
3.1.90.11.03-Gratificações	2.464,95	9.859,80	29.579,40	29.579,40
<b>TOTAL</b>	<b>2.464,95</b>	<b>9.859,80</b>	<b>29.579,40</b>	<b>29.579,40</b>

#### 2.2 - GASTOS COM A REESTRUTURAÇÃO:

Gastos Ano Previsto com essa reestruturação	set/2018	2.464,95
	Gasto Anual	29.579,40
	Gasto Geral	<b>69.018,60</b>

#### 3.0-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

##### 3.1) Dados dos Gastos

Posição em 31.08.2018 - 2º Quadrimestre(ajustada)		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	43.153.824,66	
Gastos com Pessoal e Encargos	20.922.384,12	48,48%
Gastos com Reestruturação em 2018	9.859,80	0,02%
<b>Gasto Total Pessoal + Reestruturação</b>	<b>20.932.243,92</b>	<b>48,50</b>
Posição em 31.08.2018 - 2º Quadrimestre (ajustada):		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	43.153.824,66	
Gastos com Pessoal e Encargos	20.932.243,92	48,50%
Gastos com Reestruturação em 2019	29.579,40	0,07%
<b>Gasto Total Pessoal + Reestruturação</b>	<b>20.961.823,32</b>	<b>48,57</b>
Posição em 31.08.2018 - 2º Quadrimestre (ajustada):		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	43.153.824,66	
Gastos com Pessoal e Encargos	20.961.823,32	48,57%
Gastos com Reestruturação em 2020	29.579,40	0,07%
<b>Gasto Total Pessoal + Reestruturação</b>	<b>20.991.402,72</b>	<b>48,64</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 140

Página 8 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### 4 -) DECLARAÇÃO

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Quatá-SP, em 12 de Setembro de 2018.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Segunda-feira, 01 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 140

Página 9 de 9

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Despacho do Prefeito Municipal de Quatá**

**De 28/09/2018**

**Processo Licitatório nº. 082/2018**

**Pregão Presencial nº. 064/2018**

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 064/2018, do tipo menor preço, registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, para as seguintes empresas: MAMED COMERCIAL LTDA EPP, nos itens: 01, 10, 36, 70, 111 e 117. BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, nos itens: 02, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 74, 78, 81, 84, 85, 86, 90, 94, 102, 103, 106, 108, 115, 119, 121, 124, 125, 129, 130, 131, 134, 136, 140 e 141. DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA EPP, nos itens: 03, 04, 05, 06, 16, 20, 26, 43, 48, 53, 65, 66, 68, 72, 73, 76, 80, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 100, 105, 109, 112, 116, 120, 122, 126, 128 e 135. IN-DENTAL – MATERIAIS PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens: 07, 08, 09, 11, 12, 15, 17, 18, 21, 24, 25, 32, 37, 38, 41, 49, 51, 57, 75, 77, 79, 82, 83, 98, 101, 104, 107, 110, 113, 114, 123, 132, 133, 137, 138 e 139. CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP, nos itens: 13, 14, 40, 71, 96, 97, 99, 118 e 127.

ITENS FRACASSADOS: 30 e 54.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal